Indicação n.° 194/10

Indico ao Sr. Prefeito**,** de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que proceda a estudos junto ao setor competente no de implantar estacionamento 45º na Avenida Expedicionários, precisamente na quadra da Praça Manoel Gomes Gonçalves - Praça da Igreja Matriz - dando sequência ao estacionamento já existente na mesma rua, na lateral da Matriz.

As vagas para o estacionamento de veículos no local são muito concorridas, especialmente quando das missas na Igreja e de outros eventos que são comuns ocorrerem. A reivindicação feita através desta indicação, tem sido feita a nós por vários freqüentadores da Igreja e até mesmo por moradores daquela região da cidade.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 31 de maio de 2010.

Nelson Nabor Buzinaro
= Vereador – PPS =